



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5989, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

EMENTA: *Altera a nomenclatura dos Polos de Ensino Profissionalizante da FUNDEC, regulamenta a criação de novas unidades, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - Os Polos de Ensino Profissionalizante da FUNDEC passarão a denominar-se UNET – Unidade de Educação para o Trabalho.

Art. 2.º - A criação, autorização de funcionamento e os respectivos locais das Unidades de Educação para o Trabalho serão determinados pela Presidência de FUNDEC, por meio de Portaria.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 09 de fevereiro de 2011.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal